



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 046/2025.

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE AO SR. GUIDO HERMES, BAIXA  
PARA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE  
VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

Ao Sr. **GUIDO HERMES**, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF nº 341.336.900-87, residente na Rua Cap. Paulino Billig, 347, Bairro Centro, em Arroio do Tigre, RS, baixa do veículo (táxi), marca FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, MODELO 2012, placa ISE0H27, renavan 340496967, chassi nº 9BD17164LC5776624, para substituição e inclusão do veículo CHEVROLET ONIX JOY, placa DKV5D93, renavan 01198010018, chassi 9BGKL48U0KB232679, ano fabricação 2019 e ano modelo 2019, para posterior registro no Detran RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 14 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 14.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip6f68ac7673053b>.  
POR: JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 14/01/2025 16:46

